

1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS

Documento de Formalização de Demanda 542/2025

Informações Básicas

|                    |                                             |                                  |                          |
|--------------------|---------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                        | Editado por                      | Atualizado em            |
| 542/2025           | 160262-1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE /RS | LEONARDO DOS SANTOS MACEDO COSTA | 02/10/2025 17:32 (v 0.4) |
| Status             | CONCLUIDO                                   |                                  |                          |

Outras informações

| Categoria                                                                                                                              | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra |                       | 64662.005474/2025-01    |

1. Justificativa da necessidade

Contratação de serviço de manutenção da caixa d'água central do 1º Regimento de Carros de Combate, por meio da Dispensa Eletrônica Nº 25/2025, devido a especificidade do serviço a ser contratado.

2. Demonstrativo de Necessidade

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADE

|                                                                                                                                  |                                                    |                                                                                        |       |    |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----|
| Finalidade: Serviço de Manutenção da Caixa D'Água central do 1º Regimento de Carros de Combate através de dispensa de licitação. |                                                    |                                                                                        |       |    |     |
| Objetivo Estratégico:                                                                                                            |                                                    | Nº 3: Utilizar e controlar de maneira eficaz os recursos financeiros recebidos pela OM |       |    |     |
| Fornecedor:                                                                                                                      | 41.047.281 /0001-15                                | ACONCAGUA TURISMO E SERVIÇOS EM ALTURA                                                 |       |    |     |
| Nota de Crédito:                                                                                                                 | 2025NC016999 de 28/08/25                           |                                                                                        |       |    |     |
| UG Emitente:                                                                                                                     | 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA – GESTOR |                                                                                        |       |    |     |
| UG FAV                                                                                                                           | FONTE                                              | GESTÃO                                                                                 | PTRES | PI | UGR |
|                                                                                                                                  |                                                    |                                                                                        |       |    |     |

|                        |      |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |        |  |             |      |                  |                  |
|------------------------|------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|--|-------------|------|------------------|------------------|
| 160262                 |      | 1000000000                                             | 00001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 171460 |  | I3DAFUNSUPL |      | 160073           |                  |
| Conta:                 |      | 33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |        |  |             |      |                  |                  |
| Nº                     | Item | SI                                                     | Especificação do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |        |  | Unidade     | Qtde | Valor Unit       | Valor Total      |
| 01                     | 01   | 16                                                     | <p>Serviço de Manutenção da Caixa D'Água central do 1º Regimento de Carros de Combate, consistindo em:</p> <p>1.Lavagem externa de caixa d'água e estrutura de base.</p> <p>2.Escovação da base da caixa d'água.</p> <p>3.Substituição de 02 registros: 01 Registro Válvula Gaveta Metal Bruto 3 Polegadas Com Volante e 01 Registro De Gaveta Bruto 4 Polegadas.</p> <p>4.Conserto de dois pontos de vazamento, já identificados na caixa d'água e conserto de eventuais outros pontos de corrosão que possam ser identificados durante a execução dos serviços.</p> <p>5.Troca da chapa de aço do piso danificada pela ferrugem.</p> <p>6.Remoção de detritos de corrosão da base da caixa d'água, do piso e da estrutura superior a ele, com preenchimento de solda em todos os pontos, mais aplicação de produto antiferrugem (TF7).</p> <p>7.Colocação de reforços de tiras de aço soldadas nos pontos comprometidos pela ferrugem.</p> <p>8.Preenchimento de desnível da parte inferior do piso com massa acrílica.</p> <p>9.Pintura da caixa d'água (incluindo repintura do símbolo já existente) e da estrutura de sustentação.</p> <p>A mão de obra, os equipamentos necessários para a realização do serviço, inclusive os de natureza relativa à segurança do trabalho, e todos os tipos de materiais necessários para os serviços discriminados serão a cargo da contratada, sem nenhum ônus para a contratante.</p> <p>As fotos da Caixa D'Água estão anexadas ao termo de referência para dirimir maiores dúvidas, não dispensando a importância da vistoria prévia no local.</p> |  |        |  | Serviço     | 1    | R\$<br>33.600,00 | R\$<br>33.600,00 |
| TOTAL                  |      |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |        |  |             |      | R\$ 33.600,00    |                  |
| MODALIDADE DE EMPENHO: |      | ORDINÁRIO                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |        |  |             |      |                  |                  |
| PROCESSO DE ORIGEM:    |      | Dispensa Eletrônica Nº 25/2025                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |        |  |             |      |                  |                  |

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente  
**RICHELMI DE LIMA**  
Data: 02/10/2025 17:40:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RICHELMI DE LIMA**

Responsável pela contratação direta